

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1/1

PORTARIA Nº 153
DE 06 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de incluir a consulta com endoscopista, específica para realização de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica na tabela de procedimentos do IPESAÚDE, de modo a promover o devido atendimento aos beneficiários, evitando assim a desassistência, consoante a decisão proferida na 222ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 29 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir o seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com a descrição e valor respectivos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.19.1270	CONSULTA COM ENDOSCOPISTA (ESPECÍFICO PARA CPRE)	R\$120,00

Art. 2º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 6 de junho de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 737R-CEWP-DZEX-UDX4



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/06/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 06/06/2025 09:19:55 (Docflow)

segunda-feira, 09 de Junho de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.662

16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025 e válida até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 05 de junho de 2025

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PROCESSO Nº 1450/2025
DISPENSA PRESENCIAL Nº 191/2025

JUSTIFICATIVA: A Fundação de Saúde Parreiras Horta-FSPH, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pela Portaria nº 339/2024, justifica a DISPENSA PRESENCIAL Nº 191/2025 cuja finalidade é A PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO - 2º CONTRATOS WEEK, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 9 A 13 DE JUNHO DE 2025, EM FOZ DO IGUAÇU/ PR, PARA 2 (DUAS) SERVIDORAS LOTADAS NA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA. CONTRATADA: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL
VALOR TOTAL: R\$ 12.360,00
VIGÊNCIA: 60 dias
BASE LEGAL: art. 74, inc. III-F da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
A Diretoria Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta, RATIFICA a Justificativa da DISPENSA PRESENCIAL Nº 191/2025 constante do Processo Administrativo nº 1450/2025, de forma a cumprir o dispositivo normativo de publicidade dos atos, determinando sua publicação no Diário Oficial do Estado, como condição para eficácia do ato, decidindo pela contratação direta da empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81.

Aracaju/SE, 05 de junho de 2025.

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

Ipesaúde

PORTARIA N.º 153
DE 06 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de incluir a consulta com endoscopista, específica para realização de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica na tabela de procedimentos do IPESAÚDE, de modo a promover o devido atendimento aos beneficiários, evitando assim a desassistência, consoante a decisão proferida na 222ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 29 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com a descrição e valor respectivos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.19.1270	CONSULTA COM ENDOSCOPISTA (ESPECÍFICO PARA CPRE)	R\$120,00

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º148
DE 04 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **1 (um) mês** de gozo de Licença Prêmio a servidQ, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **Vera Lucia de Oliveira**, portadora do CPF nº XXX.250.565-XX, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Saúde, lotada no Centro de Especialidades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **04/08/2025 a 02/09/2025**, pelo período de **30 (trinta) dias**, referente ao período aquisitivo de 21 de Outubro de 2011 a 19 de outubro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 04 de Junho de 2025

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 150
DE 06 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **resolve:**

Art. 1º - **EXONERAR, MARINA SILVA DIAS**, CPF. nº.: XXX.027.855-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico I, Símbolo CCS-04, do IPESAÚDE, a partir de **04 de Junho de 2025**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 151
DE 06 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **resolve:**

Art. 1º - **NOMEAR, MARINA SILVA DIAS**, CPF. nº.: XXX.027.855-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de **05 de Junho de 2025**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 152
DE 06 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **resolve:**

Art. 1º - **NOMEAR, JOÃO PAULO ALVES FILHO**, CPF. nº.: XXX.791.925-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico I, Símbolo CCS-04, do IPESAÚDE, a partir de **05 de Junho de 2025**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO N.º 051/2023

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: DR. FABIANO MATOS ODONTO DOCTOR LTDA - CNPJ 45.997.649/0001-67

OBJETO: Termo Aditivo Prorrogação do prazo contratual em 24 meses, contados a partir de 06 de Julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 04/06/2025

PARECER JURÍDICO Nº 862/2025 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO Nº 015214.44751/2025-1 (Edoc: 10112/2025)

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL AO CREDENCIAMENTO N.º 049/2019

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: CML SERVIÇOS MÉDICOS - CNPJ 11.220.323/0001-07

OBJETO: Rescindir o Termo de Credenciamento vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2025

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 123/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: WW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - 47.891.666/0001-40

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto inclusão de código e supressão valor

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 04/06/2025

PARECER JURÍDICO Nº 743/2025 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO: Nº EDOC 6716/2025

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 064/2025

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: MAIS VISAO LTDA - 27.169.980/0001-07

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento para prestação de serviços médicos em saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 120.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 05/06/2025

PARECER JURÍDICO Nº 894/2025 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO Nº 015214.44272/2025-8 (E-Doc 9881/2025)

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 075/2025

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: IURY ANDREY SOARES CAMPOS LTDA - 36.519.583/0001-09

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento para prestação de serviços de saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 72.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 05/06/2025

PARECER JURÍDICO Nº 977/2025 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO Nº 015214.49972/2025-6 (E-Doc 10973/2025)

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Diretor-Presidente